



## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, através dos estágios, visa a proporcionar, aos estudantes de ensino superior e de pós-graduação, a experiência prática em contexto laboral, oferecendo oportunidade de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. Assim, possibilita fortalecimento cultural da instituição através do intercâmbio de visões entre servidores e estagiários.



Além disso, possibilita aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional na linha da formação, com vistas a consolidação dos conhecimentos teóricos dos estudantes através das vivências reais e práticas do ambiente de trabalho.

Em outra linha, por intermédio dos estagiários, sobretudo os de pós-graduação, a Câmara Municipal tem a possibilidade de incrementar e, principalmente, qualificar alguns dos serviços prestados, ao tempo em que desonera o servidor de atividades rotineiras de menor complexidade.

Nesse sentido, compatibilidade com os recursos orçamentários e financeiros existentes, está sendo apresentado o respectivo impacto orçamentário e financeiro, com previsão da despesa em rubrica específica, e demonstração da existência de planejamento suficiente a acobertar a referida despesa, bem como declaração de adequação dessa despesa na Lei Orçamentária Anual e compatibilidade da mesma com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV